



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº. 07/2023, de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Finanças e da Comissão de Legislação e Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA n. 19/2022, de 3 de novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Finanças do CMDCA,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA n. 34/2021, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes do CMDCA,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 21 de março de 2023, conforme Ata nº. 433,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a conselheira Gladis Marisa Fontana pela conselheira Lilia Capelin, representante governamental, na Comissão de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caçador/SC, 21 de março de 2023.

Giovana Castanheira

Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Avenida Santa Catarina, nº. 513, Centro, Caçador/SC, Telefone: (49) 3563-2759
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br